

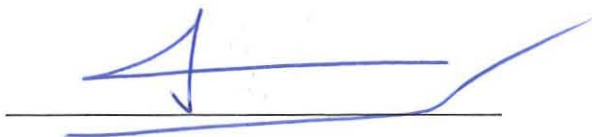
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 20 de fevereiro de 2024 e aprovada a 05 de março de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 06 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 4/2024

Divisão Administração Geral

Reunião de 20 de fevereiro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is located in the bottom right corner of the page.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 20 de fevereiro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. José Pedro Gomes Armada
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Eng. Francisco Borges Pereira não esteve presente na Reunião de Câmara, por motivos profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....10.486.039,19 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Pedro Gomes Armada, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "relativamente a umas obras de saneamento que fizeram em Estorãos, Cabração e Moreira do Lima, as estradas ainda estão em terra batida, queria saber o ponto de situação destas obras; existe uma lixeira a céu aberto, na zona entre Vilar do Monte e Cepões, na Freguesia de Calheiros ainda, quem chega perto de Vilar do Monte, na Rua do Castelo, existindo inclusive uma placa lá para não colocar lixo, mas continuam a depositar lá muito lixo; na Zona da Igreja dos Terceiros continua a existir lá uma placa do empreiteiro que está em muito mau estado." _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente às questões apresentadas, o seguinte: a obra referida foi feita em tempo recorde, não tendo ainda sido pavimentada porque convém passar um ciclo de água e de seca, antes da pavimentação das valas; em relação à lixeira informou que iria mandar lá os serviços; a placa existente na Igreja dos Terceiros tem a ver com os fundos comunitários, como ainda não fizemos a receção provisória da obra, a placa tem de continuar lá. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa, informou que a Câmara Municipal ganhou um prémio no Japão, com o vídeo promocional que foi feito do Caminho Português de Santiago. _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "chegou ao meu conhecimento que na zona sul do Concelho, algumas pessoas já estão a colocar as casas à venda porque já há avanços na linha de Alta Tensão; o traçado já está escolhido?; os mapas do traçado estão disponíveis para consulta no Município?". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões apresentadas, esclareceu que foi interposta uma providência cautelar; em termos de construção, não tem conhecimento de nada; informou ainda que já está escolhido o traçado; os mapas estão arquivados no Município. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Igreja de Refoios: Ao tomar conhecimento que caiu uma parte do teto do auditório monsenhor José Ribeiro, na igreja de Refoios, e que as infiltrações têm provocado fissuras no interior da igreja, questiono se há, de facto, intenção de formalizar um protocolo entre a tutela do Estado e a Câmara de Ponte de Lima para elaborar um projeto de reabilitação da igreja?; PDM: Estando já no final do segundo mês de 2024, questiono qual o prazo de situação relativo à revisão do PDM, estando inicialmente prevista, por V. Exa, para o final de 2022.; Dia 4 de Março: Estando nós a 15 dias do dia 4 de março, questiono sobre as atividades previstas no programa das comemorações do dia de Ponte de Lima.; Rede de transportes públicos: Revê-se V. Exa na situação apresentada por [REDACTED], novo líder da JP, quando refere ao Jornal Altominho que "vivendo numa freguesia a cerca de 9Km, tenho dois transportes públicos por dia para Ponte de Lima e isso tem sido um grande entrave. Impossibilita-me, por exemplo, de praticar desporto?; concorda que, tal como nós já referimos, mais do que uma vez, que a falta de uma rede de transportes públicos reforçada e regular é um dos problemas a resolver?". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões apresentadas, esclareceu que existe, efetivamente, a intenção de estabelecer o protocolo, todavia o que aconteceu não é uma questão estrutural, pois o problema decorreu por falta de manutenção; relativamente ao PDM referiu que estado alargou para mais um ano o prazo, que está tudo praticamente concluído, mas não depende do município; no que diz respeito ao programa das comemorações do dia de Ponte de Lima informou que os Senhores Vereadores irão receber o programa completo. Relativamente à situação apresentada por [REDACTED] declarou que se revê nas preocupações do [REDACTED], falta efetivamente, transporte público, tendo ainda esclarecido que a realidade do Concelho de Ponte de Lima não é igual à realidade de Gaia; referindo ainda que irá existir no Concelho o transporte dinâmico e a pedido. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Dr. José Pedro Gomes Armada, aprovar a ata da reunião

realizada a 06 de fevereiro de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

____ **2.1 - ONEREDPDM 40/23 – CONTRATO DE CONCESSÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A SOUJULIMA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA. –**

Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção:

“queria perceber se efetivamente, sem este contrato ele consegue ou não aprovar o licenciamento; há ou não algum tipo de favorecimento à empresa, pois está-se aqui a concessionar espaços que pertencem ao domínio público.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de uma imposição das Infraestruturas de Portugal, que a Câmara Municipal, aceita, não vendo qualquer tipo de inconveniente, existindo fundamentação legal para o efeito. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Questões: Onde fica localizado?; tendo esta parcela sido incluída no domínio público, como é que agora pode ser para um contrato de concessão?; A Câmara Municipal está disponível para ceder terrenos do domínio público a outros munícipes para que desenvolvam atividades lucrativas?; Será a construção de um posto de abastecimento de combustível (uma bomba no meio de casas!) um equipamento único nessa localidade, de modo a melhorar a qualidade de vida das pessoas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões apresentadas, esclareceu que a pretensão fica entre o McDonald’s e a Associação Florestal; que o investimento que o requerente se propõe realizar no domínio público tem de ser formalizado através da celebração de um contrato de concessão; esclarecendo ainda que o investimento é um claro benefício para ambas as partes, aproveitando-se o projeto aprovado pelas Infraestruturas de Portugal, cujo intuito é livrarmo-nos de uma despesa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a minuta do contrato de concessão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Soujulima - Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “voto a favor considerando as explicações que foram dadas pelo Senhor Presidente, esta concessão não vai favorecer nem permitir o licenciamento de uma bomba de combustíveis, acaba por ser uma vantagem, porque o requerente vai fazer lá a ligação, a continuação de uma via, que caso contrário não seria feita, resolvendo a questão ao nível dos resíduos.”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Houve uma cedência ao

domínio público, entenda-se à Câmara Municipal, com uma finalidade específica, em 15 de janeiro de 1999, e, neste momento, o município cede-o a uma empresa, à Soujulima - Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda., sociedade por quotas, para que esta possa apresentar pedido de licenciamento para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis. Ora, atendendo a que a finalidade de cedência ao domínio público é diferente da situação agora apresentada, voto contra.”. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO DE PONTE DE LIMA” – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% da caução respeitante à Empreitada de “Requalificação do Acesso ao Cemitério de Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 05 de fevereiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE FONTÃO” – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra de “Requalificação da Envolvente ao Cemitério de Fontão”, à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 397.804,98€ (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quatro euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

3.3 – EMPREITADA DE “COBERTURA METÁLICA DA BANCADA DO CAMPO MUNICIPAL DA FACHA” – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra de “Cobertura Metálica da Bancada do Campo Municipal da Facha”, à empresa Francisco Gomes, Lda., pelo valor de 44.845,00€ (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SÁ” – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra “Requalificação do Centro Cívico de Sá”, à empresa Limabuild – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 315.262,91€ (trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ 3.5 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DOS PAVIMENTOS DO JARDIM DA VIA DE FORAL VELHO DE D. TERESA/BENEFICIAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES AO PARQUE DE LAZER” – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra “Beneficiação dos Pavimentos do jardim da Via de Foral Velho de D. Teresa/Beneficiação das Acessibilidades ao Parque de Lazer”, à empresa G&G – Construções e Investimentos, Lda., pelo valor de 128.363,34€ (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ (04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___ 4.1 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 08 de fevereiro de 2024, de autorização de utilização do refeitório da EB de Rebordões Souto no dia 10 de fevereiro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de fevereiro de 2024, de autorização de utilização do refeitório da EB de Rebordões Souto, a título gratuito, no dia 10 de fevereiro de 2024. _____

___ 4.2 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua da Vacariça – EM 523”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 4.955,50€ (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua da Vacariça – EM 523”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ 4.3 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação da Rua do Espadanal”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.484,00€ (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Reparação da Rua do Espadanal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos

executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Pica” – Retificação da deliberação de Câmara de 16.10.2023).** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 16 de outubro de 2023, passando a constar atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 6.441,09€ (seis mil quatrocentos e quarenta e um euros e nove cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Pica”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DA CORRELHÃ – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Pedido de esclarecimento quanto à cláusula 3^a: Qual é exatamente a finalidade?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a finalidade é basicamente a gestão do espaço na altura da festa da Boa Morte. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Correlhã, respeitante ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4053, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 307/19880722, da Freguesia da Correlhã. _____

___ **4.6 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cedência de espaço municipal a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Rebordões Santa Maria, respeitante ao prédio urbano inscrito na matriz sob o nº 830, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 19/19860312, da Freguesia de Rebordões Santa Maria. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO/CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO “MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA ART’IN LIMA – A ARTE DA MÚSICA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta de Regulamento/Condições de Participação respeitante à edição da “Mostra de Arte Contemporânea Art’In Lima – A Arte da Música – Ano de 2024. _____

___ **5.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RESERVA ANUAL DE ESPAÇO DO PARQUE DE CAMPISMO DA QUINTA DE PENTIEIROS – Aprovação.** A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros. _____

___ **5.3 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Proposta de doação de camas articuladas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aceitar a doação de 20 camas articuladas, para integrem o Banco de Ajudas Técnicas do Município.

___ **5.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte. _____

___ **5.5 – 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA – ALAAR/2023/2024 – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta da 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR2023/2024. _____

___ **5.6 – [REDACTED] – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 81, 2º, Fração J, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 959, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 622, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 81, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), a [REDACTED] _____

___ **5.7 – [REDACTED] – Prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Edifício Tojeira de Sobral, nº 491, 2º, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 465, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 42, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Tojeira de _____

Sobral, nº 491, 2º, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 213.500,00€ (duzentos e treze mil e quinhentos euros), a _____

___ 5.8 – _____ – Prédio sito na Rua Augusto de Castro e Sousa, nº 174, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 305, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 341, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Augusto de Castro e Sousa, nº 174, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros), a _____

___ 5.9 – _____ – Prédio sito no Largo da Freiria, nº 19, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 48, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 534, da Freguesia de Arcozelo, sito no Largo da Freiria, nº 19, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), _____

___ 5.10 – DIOCESE DE VIANA DO CASTELO – Solicita a cedência da Expolima e do Pavilhão de Feiras e Exposições para os dias 14 e 15 de maio, para a realização do “IV Encontro de Alunos 2º Ciclo de EMRC e XXVII Fórum/Festa de EMRC”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima e do Pavilhão de Feiras e Exposições, a título gratuito, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para a realização do “IV Encontro de Alunos 2º Ciclo EMRC e XXVII Fórum/Festa de EMRC”. _____

___ 5.11 – ASSOCIAÇÃO MUDA TU – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima no dia 15 de março de 2024, para a realização de palestra. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 15 de março de 2024, a título gratuito, à Associação Muda Tu, para a realização de palestra. _____

___ 5.12 – ALDI RETAIL, UNIPessoal, LDA. – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 28 de fevereiro de 2024, para a realização de entrevistas de emprego. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 28 de fevereiro de 2024, a título gratuito, ao Aldi Retail, Unipessoal, Lda., para a realização de entrevistas de emprego. _____

___5.13 – EFI COMERCIAL, UNIPESSOAL, LDA. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB-061 447. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB-061 447, requerido pela EFI Comercial, Unipessoal, Lda., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 29 de janeiro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___5.14 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de fevereiro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de fevereiro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, para a realização de treinos das seleções distritais de SUB 16 femininos e SUB 14 masculinos e femininos. _____

___5.15 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 15 de fevereiro de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 16 de fevereiro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de fevereiro de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 16 de fevereiro de 2024, no período compreendido entre as 20h30m e as 23h30m, para a realização de ação formativa. _

___5.16 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Solicita autorização para a realização do evento desportivo “7ª Edição Minho e Lima Trail”, no dia 25 de fevereiro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização do evento desportivo denominado “7.ª Edição Minho e Lima Trail”, com isenção de taxas, a decorrer no dia 25 de fevereiro de 2024. _____

___5.17 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA E RESPETIVO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PONTE DE LIMA –

Promoção de consulta pública nos termos do disposto no artigo 110º do CPA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Recreativo de Arcozele, respeitante às inscrições 2023/2024. _____

___ **6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante às inscrições 2023/2024. _____

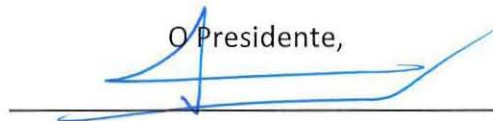
___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _

O Presidente,



A Secretária,

